

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infantilário, Unipessoal, Lda- Infantilário Cidade dos Brinquedos	514951621	763 874,02 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infantilário, Unipessoal, Lda- Infantilário Cidade dos Brinquedos	514951621	146 550,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infantilário, Unipessoal, Lda- Infantilário Cidade dos Brinquedos	514951621	443 954,25 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	896 337,61 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	53 680,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	466 062,14 €	Resolução 1030	25-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	292 655,47 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	6 253,00 €	Resolução 777	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	149 248,82 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola N.º S.ª da Conceição - Externato	511028121	230 935,37 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola N.º S.ª da Conceição - Externato	511028121	12 251,00 €	Resolução 777	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola N.º S.ª da Conceição - Externato	511028121	119 691,35 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	270 442,92 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º S.ª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	26 144,00 €	Resolução 777	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º 5ª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	144 786,95 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º 5ª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	279 338,24 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º 5ª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	9 163,00 €	Resolução 931	29-08-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDIA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de N.º 5ª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	143 576,88 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	7 913,02 €	Resolução 794	13-06-2011	Concessão de participação financeira para apoio na construção do infantiário Toca dos Traquinas.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	458 543,65 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	12 812,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDIA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	243 342,12 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	195 500,91 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	16 325,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar no pagamento das remunerações do pessoal elegível que exerce funções nas instituições e das mensalidades das crianças para apoio às famílias, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básicos no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	107 409,05 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" O Canto dos Regulas- Creche e Jardim de Infância Lda" - O Canto dos Regulas	511231652	666 040,90 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" O Canto dos Regulas- Creche e Jardim de Infância Lda" - O Canto dos Regulas	511231652	349 515,31 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar no pagamento das remunerações do pessoal elegível que exerce funções nas instituições e das mensalidades das crianças para apoio às famílias, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básicos no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	349 067,22 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	74 830,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	204 908,85 €	Resolução 997	13-10-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primavera	511043686	326 231,87 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensino básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primavera	511043686	5 668,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensino básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primavera	511043686	194 620,01 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensino básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da Apel	511010362	1 470 372,77 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensino básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da Apel	511010362	86 166,67 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensino básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da Apel	511010362	774 949,79 €	Resolução 1030	21-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	79 643,77 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	8 828,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	44 898,60 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Atelier de Dança Música e Artes - ADMA- Unipessoal, Lda - Escola de Dança do Funchal - Ensino Artístico Especializado	511274688	81 375,00 €	Resolução 821	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do ensino artístico especializado em regime articulado, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro, e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Atelier de Dança Música e Artes - ADMA- Unipessoal, Lda - Escola de Dança do Funchal - Ensino Artístico Especializado	511274688	57 866,67 €	Resolução 999	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do ensino artístico especializado em regime articulado, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infantiário do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	91 889,53 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infância do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	9 069,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infância do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	48 967,77 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato da Apresentação de Maria	511227167	899 354,54 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato da Apresentação de Maria	511227167	483 790,42 €	Resolução 1030	21-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	359 835,88 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	37 495,00 €	Resolução 777	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	193 720,78 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	304 753,23 €	Resolução 823	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	21 902,00 €	Resolução 777	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	160 211,26 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	499 223,55 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	51 085,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	279 809,33 €	Resolução 1030	25-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CR1" - Infantiário O Gólfinho I	511006810	406 115,34 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - Infantiário O Gólfinho I	511006810	11 217,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - Infantiário O Gólfinho I	511006810	217 351,03 €	Resolução 998	45181	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - O Gólfinho II	511006810	151 902,82 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - O Gólfinho II	511006810	8 136,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - O Gólfinho II	511006810	83 281,54 €	Resolução 998	45181	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -infantiário Universo dos Traquinas	508769400	19 667,53 €	Resolução 795	13-06-2011	Concessão de comparticipação financeira para apoio na construção do infantiário universo dos traquinas.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -infantiário Universo dos Traquinas	508769400	369 561,87 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	55 325,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	210 689,12 €	Resolução 998	45181	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infantário Estrelinhas do VIP	511218494	282 402,45 €	Resolução 824	44805	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infantário Estrelinhas do VIP	511218494	3 858,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infantário Estrelinhas do VIP	511218494	150 194,68 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	999 935,88 €	Resolução 901	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	29 966,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	590 002,63 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário da Rochinha, Lda" - Infantário da Rochinha	511266901	244 958,86 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário da Rochinha, Lda" - Infantário da Rochinha	511266901	45 988,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário da Rochinha, Lda" - Infantário da Rochinha	511266901	141 779,08 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário das Capuchinhas, Lda" - Infantário das Capuchinhas	511086091	235 874,74 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário das Capuchinhas, Lda" - Infantário das Capuchinhas	511086091	21 759,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário das Capuchinhas, Lda" - Infantário das Capuchinhas	511086091	130 414,26 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	335 742,67 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	4 923,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	178 022,24 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	5 433,95 €	Resolução 1316/2007; Resolução 1626/2009	29-11-2007; 30-12-2009	Concessão de comparticipação financeira para vedação do polivalente do infantário.	Decreto-Lei nº553/80, de 21 de novembro, Decreto Legislativo Regional nº9/2007/M, de 9 de janeiro, Portaria Conjunta nº122/2007, de 16 de novembro e Decreto Legislativo Regional nº45/2008/M, de 30 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus" - Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família	500989001	108 625,43 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus" - Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família	500989001	61 928,24 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luís Vieira & Silva, Lda" - Infantário O Polegarzinho	511097883	176 372,91 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luís Vieira & Silva, Lda" - Infantiário O Polegarzinho	511097883	27 927,00 €	Resolução 778	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luís Vieira & Silva, Lda" - Infantiário O Polegarzinho	511097883	100 741,86 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estêvão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	85 374,59 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estêvão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	1 708,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estêvão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	43 256,63 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infantiário O Príncipezinho	511267339	23 581,15 €	Resolução 793	13-06-2011	Concessão de comparticipação financeira para apoio na construção do infantiário O Príncipezinho.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infantiário O Príncipezinho	511267339	410 605,79 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infântário O Príncipezinho	511267339	5 602,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infântário O Príncipezinho	511267339	214 907,22 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda" - Infântário O Pimpão	511073780	235 641,67 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda" - Infântário O Pimpão	511073780	62 908,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda" - Infântário O Pimpão	511073780	142 781,38 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pirlampo Mágico, Lda" -Pirlampo Mágico	511232071	158 068,33 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pirlampo Mágico, Lda" -Pirlampo Mágico	511232071	19 356,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pirlampo Mágico, Lda" - Pirlampo Mágico	511232071	90 941,48 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-internato de Santa Clara	502368195	483 954,79 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-internato de Santa Clara	502368195	71 680,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-internato de Santa Clara	502368195	31 586,00 €	Resolução 930	29-08-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (2ª ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-internato de Santa Clara	502368195	276 399,40 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda" - Infantiário - Refúgio do Bebê	511104774	502 297,90 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda" - Infantiário - Refúgio do Bebê	511104774	51 048,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda" - Infância - Refúgio do Bêbé	511104774	276 812,98 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infância Planeta das Crianças	511267568	490 239,44 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infância Planeta das Crianças	511267568	67 505,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infância Planeta das Crianças	511267568	278 721,29 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infância Planeta das Crianças	511267568	22 343,93 €	Resolução 1324/2007; Resolução 1613/2009	29-11-2007; 30-12-2009	Concessão de participação financeira para apoio na construção de raiz do infante Planeta das crianças.	Decreto Legislativo Regional nº17/2015/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional nº15/2011/M, de 10 de agosto, Portaria Conjunta nº103/2011, de 18 de agosto e Portaria Conjunta nº 119-A/2012, de 5 de setembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Sociedade Sector Regra, Lda" - Academia da Fantasia	508051134	523 397,38 €	Resolução 900	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Sociedade Sector Regra, Lda" - Academia da Fantasia	508051134	23 922,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Sociedade Sector Regra, Lda" - Academia da Fantasia	508051134	285 267,83 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infantiário, Unipessoal, Lda" - Infantiário do Livramento	510721290	226 877,64 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infantiário, Unipessoal, Lda" - Infantiário do Livramento	510721290	12 782,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infantiário, Unipessoal, Lda" - Infantiário do Livramento	510721290	122 334,03 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	4 731,63 €	Resolução 1149	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	12 022,86 €	Resolução 1236	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	20 891,03 €	Resolução 335	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	20 844,83 €	Resolução 1387	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	26 779,50 €	Resolução 1361	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Adenorma - Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (Rádio Porto Moniz)	511067453	23 500,00 €	Resolução 27	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Porto Moniz, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Aeroclube da Madeira	511013230	1 242,45 €	Resolução 1250	30-11-2022	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Aeroclube da Madeira	511013230	1 864,21 €	Resolução 1484	21-12-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Aldina Graça de Vasconcelos	218619960	5 416,50 €	Resolução 137	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ana Jéssica Azevedo Gonçalves	240877012	5 652,00 €	Resolução 623	16-06-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	1 389,97 €	Resolução 1225	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	3 081,18 €	Resolução 351	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	1 205,41 €	Resolução 1395	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Artemotioncr, Lda	514242396	3 050,00 €	Resolução 866	03-08-2023	Celebração de contrato-programa tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à organização e realização do espetáculo final de ano letivo intitulado "We are all made of Stars"	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 11 e 12 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	3 748,86 €	Resolução 1238	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	5 663,98 €	Resolução 334	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	3 578,18 €	Resolução 1368	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de São Martinho	511173652	762,84 €	Resolução 337	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	1 918,75 €	Resolução 1234	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	17 201,10 €	Resolução 508	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	632,31 €	Resolução 508	11-05-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	1 917,40 €	Resolução 1389	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	7 482,19 €	Resolução 1233	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	18 969,33 €	Resolução 338	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Natural - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	8 514,27 €	Resolução 338	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	5 933,53 €	Resolução 338	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	9 016,43 €	Resolução 1396	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	1 968,79 €	Resolução 1296	02-12-2021	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	2 230,00 €	Resolução 1150	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	30 559,01 €	Resolução 1235	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	39 851,02 €	Resolução 336	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	9 801,98 €	Resolução 336	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	611,21 €	Resolução 336	13-04-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	3 528,00 €	Resolução 1359	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	37 421,55 €	Resolução 1388	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva Quinta Grande	513638440	3 178,73 €	Resolução 1270	30-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	14 125,77 €	Resolução 1246	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	246 876,90 €	Resolução 486	04-05-2023	Projetos/atividades na área do desporto p/ todos - PRAD - Época 2022/2023	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	15 376,24 €	Resolução 1340	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	51 435,23 €	Resolução 1245	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	22 991,39 €	Resolução 1245	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	6 237,62 €	Resolução 1245	30-11-2022	Árbitros de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	261,72 €	Resolução 1245	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	4 641,92 €	Resolução 1245	30-11-2022	Candidaturas n.º 3 do artigo 5.º do RAD - Final Four Masculina - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	21 603,10 €	Resolução 308	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	60 000,00 €	Resolução 1329	07-12-2023	Comparticipação financeira no apoio à organização/realização do evento desportivo "EHF Champions Cup 2023", que decorreu entre os dias 12 e 15 de outubro de 2023, na ilha do Porto Santo.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	43 711,55 €	Resolução 1341	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	17 614,93 €	Resolução 1375	09-12-2021	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 12.ª Prestação (restante)	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	39 466,73 €	Resolução 1253	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	81 843,02 €	Resolução 1253	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	24 722,00 €	Resolução 1253	30-11-2022	Apoios Suplementares - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	82 760,35 €	Resolução 1334	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	19 698,74 €	Resolução 948 e 1179	06-10-2022 e 24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	13 503,74 €	Resolução 1244	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	10 171,77 €	Resolução 1244	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	5 857,21 €	Resolução 485	04-05-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	27 751,80 €	Resolução 1342	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	12 553,72 €	Resolução 950	06-10-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	725,56 €	Resolução 950	06-10-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	36 006,40 €	Resolução 1243	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 11.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	593,53 €	Resolução 1243	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	18 816,00 €	Resolução 316	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	15 836,07 €	Resolução 316	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	62 429,75 €	Resolução 1343	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	21 613,65 €	Resolução 1393	09-12-2021	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2021/2022 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	17 220,08 €	Resolução 1242	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	6 930,97 €	Resolução 1344	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	17 338,55 €	Resolução 1257	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	21 485,37 €	Resolução 1330	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos de Combate da Madeira	510477321	473,39 €	Resolução 1252	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos de Combate da Madeira	510477321	9 868,90 €	Resolução 1335	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos e Natureza da Ponta do Sol	513100539	5 436,47 €	Resolução 1087	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	6 404,23 €	Resolução 1251	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	2 155,17 €	Resolução 1251	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	334,50 €	Resolução 1251	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	8 844,00 €	Resolução 318	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 3.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	13 103,24 €	Resolução 1336	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Estudantes do Instituto Superior de Administração e Línguas - AEISAL	511049170	13 175,00 €	Resolução 483	04-05-2023	Prestar apoio financeiro para suporte dos encargos decorrentes de iniciativas recreativas, sessões formativas e pedagógicas, atividades de cariz social solidário e beneficência social. Visa ainda assegurar a formação transversal dos jovens, promovendo a sua participação, cidadania ativa, inclusão e a valorização da sua identidade em termos educativos e sócio-profissionais.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, nos artigos 8.º, 13.º, 16.º e 21.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, no Despacho n.º 73/2023, de 1 de fevereiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	180 921,23 €	Resolução 1241	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	1 263,80 €	Resolução 1241	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	6 813,91 €	Resolução 1241	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	129 837,10 €	Resolução 319	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	163 880,22 €	Resolução 1345	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	6 193,04 €	Resolução 1379	09-12-2021	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2021/2022 - 8.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	953,71 €	Resolução 1379	09-12-2021	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2021/2022 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	27 561,03 €	Resolução 1249	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	29 155,13 €	Resolução 1337	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	7 236,72 €	Resolução 1240	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	1 149,42 €	Resolução 1240	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	2 494,87 €	Resolução 1240	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	13 730,61 €	Resolução 1346	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	22 871,64 €	Resolução 1256	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	2 232,83 €	Resolução 1256	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	782,92 €	Resolução 1256	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	22 115,94 €	Resolução 1331	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	9 197,37 €	Resolução 1089	12-10-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	1 716,04 €	Resolução 1089	12-10-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Motociclismo da Madeira	511026501	1 053,00 €	Resolução 1395	09-12-2021	Deslocações - PRAD - Época 2020/2021 - 1.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 797/2020, de 15 de dezembro, alterado e republicada pela Portaria n.º 657/2021, de 30 de setembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	34 513,60 €	Resolução 1181	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, I série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	49 823,69 €	Resolução 1266	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	41 873,06 €	Resolução 1266	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	353,18 €	Resolução 1266	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	80 000,00 €	Resolução 1306	07-12-2022	Comparticipação financeira no âmbito da realização de uma mini série de 4 episódios sobre a "Natação Madeirense"	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8 e 10 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2020/M, de 30 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	35 764,08 €	Resolução 324	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	60 984,47 €	Resolução 1339	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	5 623,94 €	Resolução 1265	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	9 232,29 €	Resolução 1347	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Padel da Madeira	514259507	3 097,80 €	Resolução 1247	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º à 11.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	2 267,92 €	Resolução 1385	09-12-2021	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2021/2022 - 11.ª e 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	3 389,64 €	Resolução 1385	09-12-2021	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 12.ª Prestação (restante)	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	31 397,30 €	Resolução 1264	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	476,68 €	Resolução 1264	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	28 484,67 €	Resolução 1348	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	3 473,65 €	Resolução 1263	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	16 247,79 €	Resolução 326	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 3.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	5 735,93 €	Resolução 1349	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	2 721,80 €	Resolução 1248	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	7 109,10 €	Resolução 314	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	2 727,66 €	Resolução 1338	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	7 772,35 €	Resolução 1254	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	992,76 €	Resolução 1254	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	15 092,61 €	Resolução 1333	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Taekwondo da Madeira	509751938	469,86 €	Resolução 1350	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis da Madeira	511066244	18 305,61 €	Resolução 1259	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis da Madeira	511066244	3 074,35 €	Resolução 1259	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis da Madeira	511066244	23 849,27 €	Resolução 1355	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis de Mesa da Madeira	511030665	26 826,63 €	Resolução 1268	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis de Mesa da Madeira	511030665	8 435,13 €	Resolução 1268	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis de Mesa da Madeira	511030665	4 311,81 €	Resolução 1268	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis de Mesa da Madeira	511030665	15 713,23 €	Resolução 331	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Tênis de Mesa da Madeira	511030665	38 637,94 €	Resolução 1356	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	29 359,46 €	Resolução 1260	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	1 787,98 €	Resolução 1260	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	28 290,38 €	Resolução 332	13-04-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	44 955,99 €	Resolução 1351	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	2 459,35 €	Resolução 1097	12-10-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	1 074,28 €	Resolução 1357	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva "Os Profetas"	510394671	1 758,55 €	Resolução 1271	30-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva "Os Profetas"	510394671	32 380,90 €	Resolução 1365	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	511274777	13 325,82 €	Resolução 344	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	19 448,00 €	Resolução 1151	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	77 298,25 €	Resolução 1232	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	26 598,75 €	Resolução 341	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	30 034,77 €	Resolução 341	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol de Relva Natural e Sintética - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	9 187,27 €	Resolução 341	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	80 918,18 €	Resolução 1393	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	33 844,50 €	Resolução 1360	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Serra de Água	511235569	38 710,00 €	Resolução 626	15-06-2023	OPRAM381 - Aquisição de uma carrinha de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e a) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Serra de Água	511235569	841,01 €	Resolução 1088	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	10 386,00 €	Resolução 1153	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	21 023,40 €	Resolução 1231	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	8 764,16 €	Resolução 223	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	40 797,62 €	Resolução 346	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	10 000,00 €	Resolução 346	13-04-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª prestação - Majoração Voleibol Masculino - Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	83 781,25 €	Resolução 346	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Estádio de Futebol e Pista de Atletismo - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	5 055,02 €	Resolução 346	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	2 847,29 €	Resolução 1447	14-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	15 575,30 €	Resolução 1447	14-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	511200013	6 529,00 €	Resolução 339	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	3 999,97 €	Resolução 1323	15-12-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	4 980,19 €	Resolução 342	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	3 933,33 €	Resolução 1390	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	11 939,66 €	Resolução 1299	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	1 400,48 €	Resolução 211	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	9 178,18 €	Resolução 348	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	7 704,64 €	Resolução 1397	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	1 433,95 €	Resolução 1154	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	21 038,75 €	Resolução 1228	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	7 629,51 €	Resolução 343	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	14 992,50 €	Resolução 1363	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	23 331,48 €	Resolução 1392	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	511072392	901,96 €	Resolução 509	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	511072392	11 065,44 €	Resolução 509	11-05-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	986,00 €	Resolução 1155	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	16 983,31 €	Resolução 1227	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	35 447,48 €	Resolução 426	20-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	42 000,00 €	Resolução 602	07-06-2023	OPRAMS14 - Aquisição de uma carrinha elétrica ecológica de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alíneas a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	1 764,00 €	Resolução 1364	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	17 694,59 €	Resolução 1394	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	7 448,00 €	Resolução 1152	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	17 380,88 €	Resolução 1237	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	1 782,18 €	Resolução 345	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	30 530,37 €	Resolução 345	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	223,23 €	Resolução 345	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	27 666,11 €	Resolução 1367	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	185 947,82 €	Resolução 1391	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	15 123,59 €	Resolução 1230	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	6 970,46 €	Resolução 347	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	21 541,40 €	Resolução 347	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	1 399,64 €	Resolução 1268	30-11-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	12 951,75 €	Resolução 1398	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xaveilhas"	514038543	606,35 €	Resolução 1344	09-12-2021	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2021/2022 - 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xaveilhas"	514038543	15 081,70 €	Resolução 440	26-05-2022	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª a 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xaveilhas"	514038543	13 690,80 €	Resolução 1098	12-10-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xaveilhas"	514038543	17 023,48 €	Resolução 1098	12-10-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xaveilhas"	514038543	8 360,53 €	Resolução 1399	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva São Roque do Faial	511086334	5 304,00 €	Resolução 1156	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva São Roque do Faial	511086334	2 546,62 €	Resolução 1226	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva São Roque do Faial	511086334	3 528,81 €	Resolução 340	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, com a Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva São Roque do Faial	511086334	35 000,00 €	Resolução 601	07-06-2023	OPRAM396 - Aquisição de uma carrinha de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação do Patronato de São Pedro - Infância da Associação do Patronato de São Pedro	511025548	221 249,68 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação do Patronato de São Pedro - Infância da Associação do Patronato de São Pedro	511025548	6 382,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação do Patronato de São Pedro - Infância da Associação do Patronato de São Pedro	511025548	117 228,16 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença	511275226	10 000,00 €	Resolução 670	26-06-2023	Cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução de atividades de apoio terapêutico, educacional e artístico a crianças e jovens com deficiência, com prevalência na Dança Inclusiva.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10, 11, 12 alínea a) e 13 do artigo 34.º, nº 2 do artigo 35.º e do nº 1 do artigo 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz	511069910	23 500,00 €	Resolução 30	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio São Vicente, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Escoteiros de Portugal	500989109	750,00 €	Resolução 621	30-06-2022	Comparticipação financeira da DRI, no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social, com vista à implementação do Projeto "Mini FabLab-24", promovido pelo Grupo 24 - Santo António, da Associação dos Escoteiros de Portugal. Tem como principal objetivo promover o empreendedorismo social, incutindo nos jovens a ambição do desenvolvimento de projetos de inovação e valorização, através da implementação de uma oficina de base tecnológica, assente numa aprendizagem técnica informal "Learn by Doing".	Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.ºs 2, 8, 9 e 10 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 29º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio e nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem, nos artigos 8.º, 28.º a 34.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, que aprovou o regulamento e Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem, no Despacho n.º 32/2022, de 27 de janeiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março e na Portaria n.º 314/2022, de 21 de junho

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRÉ (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Escoteiros de Portugal	500989109	750,00 €	Resolução 734	03-08-2022	Comparticipação financeira da DRI, no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social, com vista à implementação do Projeto implementação do projeto "Arca Luzia", promovido pelo Grupo 101 - Santa Luzia, da Associação dos Escoteiros de Portugal. Tem como principal objetivo o desenvolvimento de competências de cidadania e responsabilidade para com a proteção e valorização da vida animal, por parte dos jovens, bem como a consciencialização do seu impacto no ecossistema, nomeadamente através da dinamização de palestras temáticas, workshops e círculos de debate, com impacto na adoção de comportamentos de cidadania mais responsáveis.	Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.ºs 2, 8, 9 e 10 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio e nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou a Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Jovem, nos artigos 8.º, 28.º a 34.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, que aprovou o regulamento e Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem, no Despacho n.º 32/2022, de 27 de janeiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março e a Portaria n.º 393/2022, de 27 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Escoteiros de Portugal	500989109	44 000,00 €	Resolução 468	04-05-2023	Prestar apoio financeiro para suporte dos encargos decorrentes de iniciativas culturais e recreativas, ações conducentes à prática desportiva, sessões formativas, pedagógicas, atividades de cariz solidário e beneficência social destinadas ao desenvolvimento integral dos jovens através da prática do Escutismo; assegurar a formação transversal dos jovens, promover a participação, cidadania ativa, inclusão e valorização da sua identidade em termos culturais, sociais e educativos.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, nos artigos 8.º, 13.º, 16.º a 21.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, no Despacho n.º 73/2023, de 1 de fevereiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Escoteiros de Portugal	500989109	2 100,00 €	Resolução 909	17-08-2023	Comparticipação financeira da DRI, no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social, com vista à implementação do Projeto "BPlanet 101", promovido pelo Grupo 101 - Santa Luzia, da Associação dos Escoteiros de Portugal. Tem como objetivo a criação de uma plataforma digital interativa com enfoque na sustentabilidade ambiental, de modo a fomentar a integração de rotinas e hábitos de vida sustentável, junto de crianças e jovens.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º, nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 4 do artigo 37.º, conjugado com o artigo 29.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março e nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, nos artigos 8.º, 28.º a 34.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, no Despacho n.º 73/2023, de 1 de fevereiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação e Academia de Bilhar Miguel da Silva	509897320	448,09 €	Resolução 432	26-05-2022	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2021/2022 - 4.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea l) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Escola de Futebol João Inácio	515061476	6 335,62 €	Resolução 349	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	509244670	23 258,48 €	Resolução 1196	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	509244670	27 057,83 €	Resolução 1453	14-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	14 453,87 €	Resolução 1267	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	18 513,24 €	Resolução 1352	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - Portugal (ANDDI-Portugal)	502687665	33 000,00 €	Resolução 1307	07-12-2022	Comparticipação financeira no apoio à organização/realização do evento desportivo "3º Campeonato do Mundo Síndrome de Down e 1.º Torneio Internacional de BCR", que decorreu entre os dias 29 de setembro e 3 de outubro de 2022, na ilha da Madeira.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 7, 8 e 10 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2020/M, de 30 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica da Madeira	511031882	337,42 €	Resolução 881	10-08-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica da Madeira	511031882	13 603,18 €	Resolução 881	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica de Câmara de Lobos	513328769	18 869,75 €	Resolução 434	26-05-2022	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e a alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica de Câmara de Lobos	513328769	29 556,07 €	Resolução 350	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica de Câmara de Lobos	513328769	50 000,00 €	Resolução 1273	30-11-2023	OPRAM399 - Aquisição de bote e equipamentos náuticos - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	510748031	1 250 000,00 €	Resolução 68	09-02-2023	Celebração de contrato-programa tendo em vista a definição do processo de cooperação financeira entre as partes para a execução das atividades relacionadas com a prática e formação musical.	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Porto da Cruz Trail Team	513950524	88 000,00 €	Resolução 627	15-06-2023	OPRAM276 - Aquisição de duas carrinhas de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Porto da Cruz Trail Team	513950524	3 350,34 €	Resolução 882	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	25 913,98 €	Resolução 1262	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	2 680,20 €	Resolução 1262	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	599,53 €	Resolução 1262	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	34 450,74 €	Resolução 1353	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatlo da Madeira	511284020	15 436,83 €	Resolução 1255	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatlo da Madeira	511284020	8 303,16 €	Resolução 1255	30-11-2022	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatlo da Madeira	511284020	33 916,26 €	Resolução 1332	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	5 725,20 €	Resolução 1388	09-12-2021	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2021/2022 - 11.ª e 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	19 058,87 €	Resolução 1261	30-11-2022	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	42 519,59 €	Resolução 1354	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	511145934	3 967,64 €	Resolução 1090	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	733 714,13 €	Resolução 901	22-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	20 288,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	384 676,34 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Basquete Clube do Porto Santo	510390129	10 063,89 €	Resolução 212	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Basquete Clube do Porto Santo	510390129	5 092,09 €	Resolução 352	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	BETAMAR - Rádio Ilha Dourada, Lda	511110324	23 500,00 €	Resolução 28	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Praia, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	4 646,25 €	Resolução 1091	12-10-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	7 345,90 €	Resolução 1091	12-10-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	5 417,78 €	Resolução 1091	12-10-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	3 648,27 €	Resolução 1095	12-10-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Catarina Ariana Correia Gouveia	235363073	8 242,50 €	Resolução 128	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	1 018,12 €	Resolução 355	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	5 156,17 €	Resolução 355	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores dos Horários do Funchal	513203010	4 231,03 €	Resolução 510	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	511037082	30 464,88 €	Resolução 373	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	481 944,02 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	5 573,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 35º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2020/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021, conjugado com o Decreto Legislativo Regional nº 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta nº 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria nº 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração nº 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	250 639,40 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social Paroquial da Graça	511032412	276 704,41 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social Paroquial da Graça	511032412	29 048,86 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social Paroquial da Graça	511032412	153 506,54 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar no pagamento das remunerações do pessoal elegível que exerce funções nas instituições e das mensalidades das crianças para apoio às famílias, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, Jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 349, 359 e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	15 123,59 €	Resolução 1205	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	894,54 €	Resolução 213	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	26 283,58 €	Resolução 386	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	15 807,78 €	Resolução 386	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	15 000,00 €	Resolução 1274	30-11-2023	OPRAM484 - Apoio para lavandaria ao Clube - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alíneas a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	14 919,41 €	Resolução 1404	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	511078234	314 297,66 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	511078234	166 918,38 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CET - Clube Escola da Torre de Câmara de Lobos	513793909	1 292,26 €	Resolução 450	26-05-2022	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CET - Clube Escola da Torre de Câmara de Lobos	513793909	1 435,85 €	Resolução 374	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Choupana Futebol Clube	511013337	5 571,85 €	Resolução 1209	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Choupana Futebol Clube	511013337	5 736,98 €	Resolução 1451	14-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ciclo Madeira Clube Desportivo	511130481	3 906,93 €	Resolução 885	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	509820328	12 922,51 €	Resolução 427	20-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	509820328	50 000,00 €	Resolução 609	07-06-2023	OPRAM552 - Aquisição de uma carinha elétrica de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e aj) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Desportivo "Os Especiais"	510321275	10 000,00 €	Resolução 669	26-06-2023	Cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução de atividades de âmbito recreativ, lúdico e desportivo promotoras do desenvolvimento dos processos de inclusão e socialização das pessoas com deficiência.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10, 11, 12 alínea a) e 13 do artigo 34.º, n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	6 314,76 €	Resolução 1206	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	1 189,30 €	Resolução 218	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	16 208,08 €	Resolução 387	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	5 472,67 €	Resolução 387	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	9 672,30 €	Resolução 1423	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	1 500 000,00 €	Resolução 417	05-07-2019	Empreitada de Construção do Novo Estádio dos Barreiros	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 32.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, a alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016/M, de 4 de fevereiro, na alínea l) n.º 1 do Despacho n.º 341/2016, de 12 de agosto, no artigo 2.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, do artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	349,55 €	Resolução 454	26-05-2022	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, I série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e a alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	87 814,45 €	Resolução 1167	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 5.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	82 025,06 €	Resolução 1207	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	45 842,55 €	Resolução 389	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol Relva Natural, Relva Sintética e Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	116 211,47 €	Resolução 389	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	9 742,38 €	Resolução 389	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	26 589,22 €	Resolução 1272	30-11-2023	Deslocações (Futsal Juvenis) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	160 283,50 €	Resolução 1375	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	114 475,86 €	Resolução 1410	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	130 000,00 €	Resolução 203	03-04-2014	Atribuição de um apoio à obra de recuperação e ampliação da sede do Club Sports Madeira	Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, aprova a alteração ao contrato-programa celebrado em 27 de junho de 2011, com o Club Sports da Madeira, aprovado pela Resolução n.º 469/2011, de 19 de abril.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	16 497,50 €	Resolução 1166	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	47 174,41 €	Resolução 1208	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	47 377,98 €	Resolução 388	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	2 433,84 €	Resolução 388	13-04-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	4 455,45 €	Resolução 388	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	30 000,00 €	Resolução 1275	30-11-2023	OPRAM583 - Aquisição de equipamento de tiro - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	42 738,50 €	Resolução 1374	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	49 335,10 €	Resolução 1409	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	3 063,50 €	Resolução 1157	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	21 891,58 €	Resolução 1223	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	15 807,78 €	Resolução 353	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	29 456,28 €	Resolução 353	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	21 690,00 €	Resolução 1367	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	36 150,58 €	Resolução 1401	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD	511159684	167 816,48 €	Resolução 1324	15-12-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD	511159684	1 461,50 €	Resolução 1325	15-12-2022	Viagens - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD	511159684	17 911,00 €	Resolução 1376	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD	511159684	26 912,73 €	Resolução 1400	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Caniço Riders	510934285	12 683,06 €	Resolução 356	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Caniço Riders	510934285	16 988,60 €	Resolução 356	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Atletismo do Funchal	511262612	9 148,90 €	Resolução 354	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	8 307,85 €	Resolução 457	26-05-2022	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2021/2022 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e a alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	13 862,23 €	Resolução 457	26-05-2022	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2021/2022 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e a alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	195 000,00 €	Resolução 254	31-03-2023	Comparticipação financeira no apoio à oitava edição do evento denominado "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 9 e 10 de junho de 2023	Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	10 902,33 €	Resolução 378	13-04-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	574,71 €	Resolução 378	13-04-2023	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	13 862,23 €	Resolução 378	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	6 078,24 €	Resolução 381	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	40 645,02 €	Resolução 381	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	1 782,18 €	Resolução 381	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	295,97 €	Resolução 381	13-04-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	3 428,12 €	Resolução 1203	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	17 558,43 €	Resolução 392	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	3 166,75 €	Resolução 392	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	50 000,00 €	Resolução 604	07-06-2023	OPRAM466 - Aquisição de uma carrinha elétrica de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e j) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	3 408,60 €	Resolução 1411	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	1 644,42 €	Resolução 1204	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	3 217,35 €	Resolução 391	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	1 616,08 €	Resolução 1424	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis do Funchal	511039654	2 529,24 €	Resolução 390	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo de Tênis - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis do Funchal	511039654	5 745,05 €	Resolução 390	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	7 914,00 €	Resolução 224	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	700,00 €	Resolução 366	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	11 874,59 €	Resolução 366	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	8 209,20 €	Resolução 366	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	12 405,00 €	Resolução 1452	14-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	675,00 €	Resolução 1162	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	10 308,39 €	Resolução 1219	30-11-2022	Apoio à Atividade - (Ténis de Mesa) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	13 213,24 €	Resolução 1219	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	32 248,74 €	Resolução 884	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	11 065,44 €	Resolução 884	10-08-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	5 346,53 €	Resolução 884	10-08-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	1 326,62 €	Resolução 888	10-08-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	10 320,00 €	Resolução 1377	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que precede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	12 681,20 €	Resolução 1402	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que precede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	10 984,09 €	Resolução 1402	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que precede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Barreirense	511028903	20 801,24 €	Resolução 357	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	511104758	23 773,07 €	Resolução 358	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	7 089,81 €	Resolução 424	20-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	18 530,50 €	Resolução 1368	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	2 901,55 €	Resolução 1417	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	12 576,45 €	Resolução 1218	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	835,38 €	Resolução 215	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	24 649,02 €	Resolução 367	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	11 639,98 €	Resolução 1408	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	594,00 €	Resolução 1163	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	7 901,04 €	Resolução 1215	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	21 510,38 €	Resolução 368	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	15 807,78 €	Resolução 368	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	10 693,07 €	Resolução 368	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	10 004,43 €	Resolução 368	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	60 000,00 €	Resolução 605	07-06-2023	OPRAM560 - Aquisição de uma carrinha de 9 lugares com reboque para bicicletas - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e f) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	16 000,00 €	Resolução 862	03-08-2023	OPRAM567 - Aquisição de equipamento de exercício físico p/ o ginásio - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e j) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	4 704,00 €	Resolução 1371	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	10 542,34 €	Resolução 1420	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	11 814,68 €	Resolução 369	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 4.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	8 910,89 €	Resolução 369	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	11 276,44 €	Resolução 369	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	4 487,72 €	Resolução 1216	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	12 293,66 €	Resolução 359	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	417,50 €	Resolução 359	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	3 669,36 €	Resolução 1419	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola de Santana	513265619	12 261,26 €	Resolução 362	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	511179871	1 860,72 €	Resolução 361	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	5 083,00 €	Resolução 1159	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	20 890,43 €	Resolução 1217	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	23 835,85 €	Resolução 360	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e a alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	4 106,93 €	Resolução 360	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 35.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	971,89 €	Resolução 360	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 732/2022, de 18 de novembro, com a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	21 690,00 €	Resolução 1369	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	36 556,87 €	Resolução 1418	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Garachico	511103204	6 320,10 €	Resolução 363	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Infante D. Henrique	511027877	14 289,75 €	Resolução 364	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 5.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Mar e Serra	513694536	13 204,02 €	Resolução 511	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Mar e Serra	513694536	54 000,00 €	Resolução 606	07-06-2023	OPRAM276 - Aquisição de uma carinha de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e f) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	27 904,00 €	Resolução 1161	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	41 174,42 €	Resolução 1220	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	2 918,61 €	Resolução 1220	30-11-2022	Apoio à Atividade - (Futebol) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	1 021,70 €	Resolução 214	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação - Futebol Sénior (CDR)	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	93 974,60 €	Resolução 365	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	120 139,11 €	Resolução 365	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol de Relva Natural, Relva Sintética e Estádio de Futebol - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	24 107,94 €	Resolução 365	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	49 409,50 €	Resolução 1370	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	34 143,69 €	Resolução 1403	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	13 607,64 €	Resolução 1403	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	437 500,00 €	Resolução 1223	21-12-2020	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª a 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, 31.º, 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, da Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, Resolução n.º 1026/2020, de 19 de novembro, que atribui uma comparticipação financeira para o apoio à atividade das Sociedades Anónimas Desportivas (SAD), que participam nas competições profissionais de futebol, ao abrigo de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo plurianual, entre as épocas 2020/2021 e 2023/2024, da Portaria n.º 797/2020, de 15 de dezembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	437 500,00 €	Resolução 1223	21-12-2020	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, 31.º, 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, da Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, Resolução n.º 1026/2020, de 19 de novembro, que atribui uma comparticipação financeira para o apoio à atividade das Sociedades Anónimas Desportivas (SAD), que participam nas competições profissionais de futebol, ao abrigo de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo plurianual, entre as épocas 2020/2021 e 2023/2024, da Portaria n.º 797/2020, de 15 de dezembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	19 550,00 €	Resolução 1145	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	21 148,50 €	Resolução 1378	07-12-2023	Viagens - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	2 117,41 €	Resolução 1160	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	15 557,19 €	Resolução 1222	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	4 455,45 €	Resolução 370	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	41 961,86 €	Resolução 370	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	15 807,78 €	Resolução 370	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	1 426,67 €	Resolução 370	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	12 574,00 €	Resolução 1397	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	31 341,08 €	Resolução 1416	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Unidos da Camacha	511232225	2 541,93 €	Resolução 1205	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	1 855,00 €	Resolução 1213	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	241,03 €	Resolução 216	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	23 195,97 €	Resolução 372	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	8 373,26 €	Resolução 372	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	1 527,55 €	Resolução 1214	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	8 301,51 €	Resolução 225	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	10 000,00 €	Resolução 371	13-04-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação - Fase Final do Campeonato Nacional 2.ª Divisão/Voleibol Fem. (Majoração)	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	30 192,94 €	Resolução 371	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	1 620,30 €	Resolução 1421	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola do Estreito	511240813	9 841,98 €	Resolução 515	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola do Estreito	511240813	1 033,85 €	Resolução 515	11-05-2023	Apoio à Atividade (CDR - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	10 666,11 €	Resolução 1212	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	835,38 €	Resolução 217	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	41 748,86 €	Resolução 375	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	11 065,44 €	Resolução 375	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	12 295,85 €	Resolução 1406	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	13 850,03 €	Resolução 1211	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	835,38 €	Resolução 255	30-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	16 659,73 €	Resolução 376	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	11 065,44 €	Resolução 376	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	14 263,54 €	Resolução 1448	14-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalho	513173714	2 095,50 €	Resolução 1210	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalho	513173714	3 661,50 €	Resolução 1210	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalho	513173714	22 770,26 €	Resolução 377	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	632,31 €	Resolução 377	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Polidesportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	2 691,26 €	Resolução 1405	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	4 425,21 €	Resolução 1405	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Judo Brava	511271727	3 485,93 €	Resolução 379	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Karaté do Caniço	511258623	49 620,62 €	Resolução 380	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Karaté do Caniço	511258623	225,48 €	Resolução 380	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Karaté do Caniço	511258623	55 905,90 €	Resolução 607	07-06-2023	OPRAM564 - Aquisição de uma carrinha elétrica de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e a) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval da Calheta	511134266	11 138,07 €	Resolução 383	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval da Calheta	511134266	8 929,35 €	Resolução 383	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	6 044,30 €	Resolução 384	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	754,65 €	Resolução 384	13-04-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	2 374,00 €	Resolução 1165	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	25 132,51 €	Resolução 1224	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	39 519,44 €	Resolução 382	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Piscina de 25 m com tanque de aprendizagem - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	1 569,79 €	Resolução 382	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	103 892,52 €	Resolução 382	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	3 528,00 €	Resolução 1373	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	30 535,60 €	Resolução 1423	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Seixal	511046634	7 738,08 €	Resolução 385	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Seixal	511046634	49 000,00 €	Resolução 608	07-06-2023	OPRAM523 - Aquisição de uma carrinha - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alíneas a), d), e) e q) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	4 086,24 €	Resolução 489	26-05-2022	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	5 723,99 €	Resolução 1207	23-11-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	8 858,18 €	Resolução 1207	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Ténis de Mesa do Funchal	511104952	1 135,34 €	Resolução 513	11-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube União Desportiva e Cultural de Machico	514063297	2 575,07 €	Resolução 1206	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira	500972052	28 000,00 €	Resolução 472	04-05-2023	Prestar apoio financeiro para suporte dos encargos decorrentes de iniciativas culturais e recreativas, ações conducentes à prática desportiva, sessões formativas, pedagógicas, atividades de cariz solidário e beneficência social destinadas ao desenvolvimento integral dos jovens através da prática do Escutismo; assegurar a formação transversal dos jovens, promover a participação, cidadania ativa, inclusão e valorização da sua identidade em termos culturais, sociais e educativos.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8, 9 e 10 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, nos artigos 8.º, 16.º a 21.º da Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, no Despacho n.º 32/2022, de 27 de janeiro, na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	99 195,17 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	7 166,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	52 955,17 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donamina	500745749	239 472,87 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donamina	500745749	19 615,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donamina	500745749	130 208,99 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donaolga	500745749	162 461,65 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donaolga	500745749	19 549,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantiário Donaolga	500745749	89 141,48 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Diocese do Funchal	511021356	46 698,00 €	Resolução 750	06-07-2023	Prestar apoio financeiro para suportar os encargos decorrentes da deslocação aérea dos jovens da RAM, no evento Jornadas Mundiais de Juventude 2023	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Doriana Sofia Nóbrega Freitas	221599320	1 271,70 €	Resolução 133	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das tecnologias de Informação na Madeira	511027605	25 000,00 €	Resolução 428	20-04-2023	Celebração de contrato-programa com vista ao apoio à realização de projetos na área da Informática e das tecnologias da informação	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 6, 7, 10, 11 e 13 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda	511007205	293 984,76 €	Portaria 94	29-03-2017	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 39-A/2016/M, de 19 de agosto, alterado pela Portaria n.º 94/2017 de 29 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda	511007205	23 500,00 €	Resolução 22	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio JM FM, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Empresa do Diário de Notícias da Madeira, Lda	511000235	293 984,76 €	Portaria 94	29-03-2017	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 39-A/2016/M, de 19 de agosto, alterado pela Portaria n.º 94/2017 de 29 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. M.ª Eugénia de Canavial	511159838	371 064,41 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. M.ª Eugénia de Canavial	511159838	37 683,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. M.ª Eugénia de Canavial	511159838	207 491,73 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Esfuma Sport Clube	513179895	571,27 €	Resolução 219	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Esfuma Sport Clube	513179895	6 562,43 €	Resolução 393	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	11 302,90 €	Resolução 1202	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	20 322,28 €	Resolução 394	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	1 094,12 €	Resolução 1213	23-11-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	10 328,19 €	Resolução 1412	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Federação Académica do Desporto Universitário	502329084	4 000,00 €	Resolução 575	01-06-2023	Apoio à organização e realização na ilha da Madeira, entre os dias 4 e 9 de março de 2023, de eventos de cariz social, administrativo/estatutário e formativo/pedagógico, que reuniu cerca de 500 participantes.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Federação Portuguesa de Natação	501665056	130 000,00 €	Resolução 622	16-06-2023	Comparticipação financeira no apoio à organização e realização na ilha da Madeira, entre os dias 30 de março e 2 de abril de 2023, do "OPEN Portugal - Campeonato Nacional Juvenis e Absolutos".	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Federação Portuguesa de Natação	501665056	95 000,00 €	Resolução 1328	07-12-2023	Comparticipação financeira no apoio à organização e realização na ilha da Madeira, entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2023, do "World Aquatics Open Water Swimming Wporid Cup 2023".	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ferraz Ténis Clube	511174276	1 033,23 €	Resolução 425	20-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ferraz Ténis Clube	511174276	1 754,29 €	Resolução 1214	23-11-2023	Candidaturas n.º 3 do artigo 5.º do RAD - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alíneas b) o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	511010486	550 681,54 €	Resolução 901	26-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	511010486	275 340,77 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de N.º 5ª da Conceição do Funchal - Infantiário N.º 5ª da Conceição	511015992	90 459,16 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de N.º 5ª da Conceição do Funchal - Infantiário N.º 5ª da Conceição	511015992	62 187,18 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de Socorros Mútuos - "4 de Setembro de 1862" - Infantiário Quinta dos Traquinas	511182635	301 239,81 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de Socorros Mútuos - "4 de Setembro de 1862" - Infantiário Quinta dos Traquinas	511182635	48 636,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de Socorros Mútuos - "4 de Setembro de 1862" - Infântário Quinta dos Traquinas	511182635	172 081,99 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Externato Princesa D. Mª Amélia	500801002	447 837,06 €	Resolução 822	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Externato Princesa D. Mª Amélia	500801002	241 719,03 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Infântário Rainha Sílvia	500801002	417 544,09 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Infântário Rainha Sílvia	500801002	45 524,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Infântário Rainha Sílvia	500801002	230 766,74 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Santa Luísa de Marillac	511082100	200 240,35 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Santa Luísa de Marillac	511082100	100 120,18 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 349, 359 e 379 do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	2 870,74 €	Resolução 514	11-05-2023	Competição Desportiva Regional e Majoração - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	1 853,37 €	Resolução 516	11-05-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	38 000,00 €	Resolução 358	07-06-2023	OPRAM358 - Aquisição de uma carrinha de 9 lugares - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, alínea a), d), e) e f) do artigo 12.º e o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	8 466,80 €	Resolução 1380	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1ª à 6ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 3.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	631,87 €	Resolução 886	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	511094914	444,63 €	Resolução 396	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	511033150	2 828,17 €	Resolução 1099	12-10-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	511033150	622,22 €	Resolução 1099	12-10-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo de Jovens Caniçalenses	511163363	3 133,22 €	Resolução 1093	12-10-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo Azinhaga	511084226	702,17 €	Resolução 1092	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo Corticeiras	511271417	9 598,29 €	Resolução 395	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo da Apel	511192827	7 285,30 €	Resolução 883	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 5.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	588,64 €	Resolução 501	26-05-2022	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2021/2022 - 4.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	34 369,18 €	Resolução 1326	15-12-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	1 686,00 €	Resolução 1327	15-12-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	45 217,69 €	Resolução 397	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	37 483,43 €	Resolução 1449	14-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	3 528,00 €	Resolução 1450	14-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	9 392,53 €	Resolução 1201	30-11-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	898,36 €	Resolução 221	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	11 065,44 €	Resolução 398	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	14 551,45 €	Resolução 398	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	7 048,74 €	Resolução 1413	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Hóquei Clube da Madeira	510505813	7 028,37 €	Resolução 399	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	late Clube de Santa Cruz	511059493	9 734,53 €	Resolução 484	04-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	245 108,87 €	Resolução 824	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	11 149,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	132 750,68 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Isaura Carla Rodrigues Quintal	221800492	7 771,50 €	Resolução 129	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	141 912,00 €	Resolução 820	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro, e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	27 216,00 €	Resolução 779	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro, e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	80 028,00 €	Resolução 1000	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	175 531,19 €	Resolução 822	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro, e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	2 347,00 €	Resolução 776	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro, e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	88 547,93 €	Resolução 997	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 349.º, 359.º e 379.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Judo Clube da Madeira	511022980	7 806,23 €	Resolução 400	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	136,00 €	Resolução 1168	24-11-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	2 971,76 €	Resolução 1200	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	42 402,01 €	Resolução 401	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	846,00 €	Resolução 1381	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	4 818,88 €	Resolução 1425	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Letras de Coragem, Lda	513668209	9 419,00 €	Portaria 94	29-03-2017	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 39-A/2016/M, de 19 de agosto, alterado pela Portaria n.º 94/2017 de 29 de março.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	1 106,54 €	Resolução 402	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Campo de Padel - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	50 308,72 €	Resolução 402	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	5 346,53 €	Resolução 402	13-04-2023	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	18 198,89 €	Resolução 402	13-04-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	52 161,53 €	Resolução 402	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Machim Sport Club	513587101	480,58 €	Resolução 404	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	44 641,75 €	Resolução 1146	24-11-2022	Deslocações/Viagens - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	97 967,43 €	Resolução 1198	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	10 302,26 €	Resolução 403	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	58 932,00 €	Resolução 1382	07-12-2023	Deslocações e Viagens - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	102 375,00 €	Resolução 1414	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Margarida Nunes de Jesus Corrededor	189513926	9 655,50 €	Resolução 131	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Maria Andreia Ganância Dias Drumond	223085235	5 652,00 €	Resolução 132	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	7 568,00€	Resolução 1147	24-11-2022	Viagens - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	167 725,28€	Resolução 1197	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	5 331,62€	Resolução 405	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	1 247,52€	Resolução 405	13-04-2023	Técnicos Desportivos de Alto Rendimento - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	13 201,00€	Resolução 1383	07-12-2023	Viagens - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	172 500,00€	Resolução 1415	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	875 000,00€	Resolução 1224	21-12-2020	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, 31.º, 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, Resolução n.º 1026/2020, de 19 de novembro, que atribui uma comparticipação financeira para o apoio à atividade das Sociedades Anónimas Desportivas (SAD), que participam nas competições profissionais de futebol, ao abrigo de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo plurianual, entre as épocas 2020/2021 e 2023/2024, da Portaria n.º 797/2020, de 15 de dezembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	437 500,00 €	Resolução 1224	21-12-2020	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, 31.º, 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, da Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, ratificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, adotada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro e pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro, Resolução n.º 1026/2020, de 19 de novembro, que atribui uma comparticipação financeira para o apoio à atividade das Sociedades Anónimas Desportivas (SAD), que participam nas competições profissionais de futebol, ao abrigo de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo plurianual, entre as épocas 2020/2021 e 2023/2024, da Portaria n.º 797/2020, de 15 de dezembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	40 025,50 €	Resolução 1148	24-11-2022	Viagens - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	37 122,00 €	Resolução 1384	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Mónica Oliveira Vellozo	229067689	8 478,00 €	Resolução 135	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Motor Clube da Madeira	513763970	589,08 €	Resolução 1210	23-11-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Nátércia Maril Aguiar da Silva	229267157	5 534,25 €	Resolução 624	16-06-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Nidia Carla Ferreira Coelho	241769566	7 418,25 €	Resolução 130	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	NOTÍCIAS 2000 - FM - Radiodifusão Sonora, Lda	511167121	23 500,00 €	Resolução 32	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Notícias - TSF Madeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Pegadas Janotas, Lda	516463489	131 558,42 €	Resolução 824	01-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências de creche e jardim de infância no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Pegadas Janotas, Lda	516463489	88 524,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências de creche e jardim de infância no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Pegadas Janotas, Lda	516463489	125 005,88 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências de creche e jardim de infância no ano letivo de 2023/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Portosantense, Futebol, CDP, SAD	514521120	5 794,72 €	Resolução 1304	07-12-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Portosantense, Futebol, CDP, SAD	514521120	6 300,75 €	Resolução 1305	07-12-2022	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Portosantense, Futebol, CDP, SAD	514521120	7 026,70 €	Resolução 222	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Portosantense, Futebol, CDP, SAD	514521120	39 365,84 €	Resolução 1454	14-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Portosantense, Futebol, CDP, SAD	514521120	34 459,90 €	Resolução 1455	14-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	23 500,00 €	Resolução 24	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 1, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	23 500,00 €	Resolução 25	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 2, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	3 379,06 €	Resolução 1258	30-11-2022	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	24 427,52 €	Resolução 1258	30-11-2022	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2022/2023 - 7.º a 12.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	10 198,97 €	Resolução 229	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	7 309,05 €	Resolução 406	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	1 836,53 €	Resolução 406	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	2 413,75 €	Resolução 406	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	30 332,49 €	Resolução 1358	07-12-2023	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2023/2024 - 1.º a 6.º Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus - Colégio Infante D. Henrique	500224218	1 165 713,58 €	Resolução 902	22-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social escolar do mesmo, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências de educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, reafirmada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	586 869,57 €	Resolução 996	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social escolar do mesmo, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências de educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 35º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radio Clube da Madeira, Lda	511065051	23 500,00 €	Resolução 20	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Clube, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radiurbe - Produção e Comércio de Publicidade Rádio, Unipessoal, Lda	511126468	23 500,00 €	Resolução 19	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Calheta, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	23 500,00 €	Resolução 33	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Zarco, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	23 500,00 €	Resolução 31	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Sol, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	23 500,00 €	Resolução 21	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Festival, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	23 500,00 €	Resolução 23	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Palmeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantiário - Refúgio do Bêbé II	511104774	246 939,06 €	Resolução 824	02-09-2022	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantiário - Refúgio do Bêbé II	511104774	13 705,00 €	Resolução 778	17-07-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2023 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 36.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro e o Despacho Conjunto n.º 89/2020, de 9 de setembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantiário - Refúgio do Bêbé II	511104774	133 281,64 €	Resolução 998	12-09-2023	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2022/2024.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Roberto Costa Ténis Clube	513902007	12 197,18 €	Resolução 407	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª a 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sandra Paula Passos Rodrigues Sousa	196129842	9 066,75 €	Resolução 134	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sidónio de Jesus Corregedor	202820734	6 711,75 €	Resolução 136	06-03-2023	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sociedade Turística Palheiro Goffe, S.A.	511036388	93 772,59 €	Resolução 610 e 668	07-06-2023 e 22-06-2023	Comparticipação financeira no apoio à organização e realização na ilha da Madeira, entre os dias 28 e 29 de abril de 2023, da oitava edição do evento "Palheiro Gardens Golf Classic".	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 8 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda	511100353	23 500,00 €	Resolução 26	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Popular, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	1 809,02 €	Resolução 1199	30-11-2022	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	5 525,96 €	Resolução 887	10-08-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	1 807,41 €	Resolução 1426	07-12-2023	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	41 750,89 €	Resolução 338	19-05-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, I série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	7 603,75 €	Resolução 409	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	15 806,81 €	Resolução 409	13-04-2023	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2022/23 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto



**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	53 568,65 €	Resolução 1385	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	1 660,00 €	Resolução 346	19-05-2022	Deslocações - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	5 518,79 €	Resolução 1298	07-12-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 156, de 30 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, a Portaria n.º 715/2021, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 139/2020, de 10 de março
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	1 122,54 €	Resolução 1303	07-12-2022	Deslocações (restante) - PRAD - Época 2021/2022 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	5 514,13 €	Resolução 230	23-03-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	24 309,15 €	Resolução 408	13-05-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	712,66 €	Resolução 408	13-05-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

**LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)**

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	6 392,87 €	Resolução 1427	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União da Bola Futebol Clube	517031698	3 769,32 €	Resolução 1428	07-12-2023	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União Desportiva de Santana	511018320	2 688,64 €	Resolução 1297	07-12-2022	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2022/2023 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União Desportiva de Santana	511018320	8 610,10 €	Resolução 410	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União Desportiva de Santana	511018320	413,13 €	Resolução 410	13-04-2023	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Valour Futebol Clube - Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário	511064802	9 993,86 €	Resolução 411	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	VERBUM MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.	511144911	23 500,00 €	Resolução 29	26-01-2023	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Santana, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2023, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2023	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Vermelhimponente - Associação Desportiva	515503835	1 565,61 €	Resolução 412	13-04-2023	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Vermelhimponente - Associação Desportiva	515503835	204,84 €	Resolução 412	13-04-2023	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2022/2023 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto